

ASSESSORIA JURÍDICA A EMPRESAS

Justiça em Portugal assusta investidores devido à morosidade

Há uma ideia consensual entre os assessores jurídicos de empresas que o Negócios ouviu: a Justiça no país é morosa e assusta e retrai quem quer investir em Portugal.

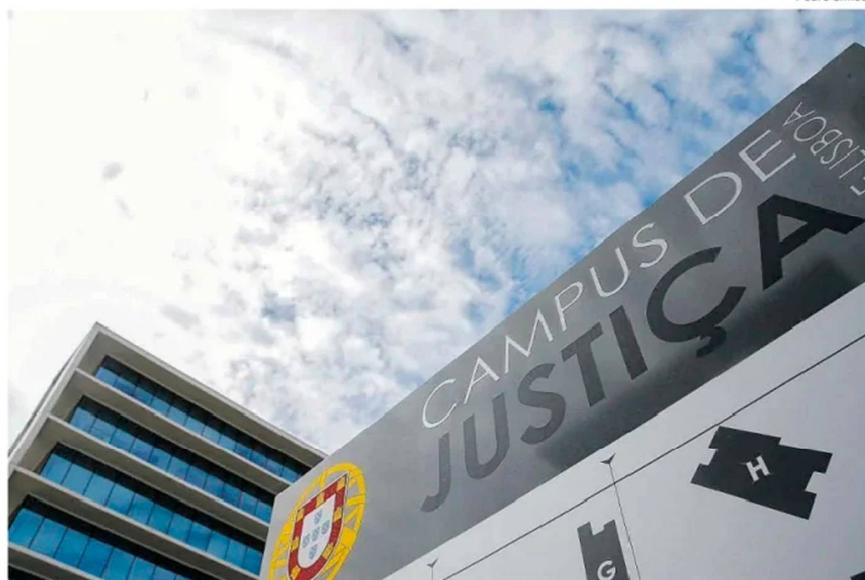
JOÃO MALTEZ

jmaltez@negocios.pt

No âmbito do debate político para as legislativas de 10 de março, os partidos com representação já admitiram que é preciso reformar a Justiça e mostraram abertura para o fazer de forma concertada. À boleia desta abertura, o Negócios pediu a um grupo de advogados cuja atividade está em grande parte centrada no apoio às empresas para apontarem o que está mal na chamada justiça económica e o que é possível mudar. Há uma ideia consensual: o sistema é moroso na decisão, penaliza as empresas e assusta os investidores.

“A Justiça em Portugal assusta e retrai os investidores e os agentes económicos, devido à sua morosidade. Isto é assim quer nas relações entre os agentes económicos privados, quer na relação destes com o Estado e entidades públicas, seja da administração direta, seja da administração indireta”, critica Mafalda Ferreira Santos, sócia da Sérvulo & Associados. Segundo adianta, “na hora de investir, especialmente em setores regulados, os entraves burocráticos são muitos e de tal ordem que não permitem aos investidores ter previsibilidade nem segurança, fatores estes que são essenciais na tomada da decisão de investir”.

A mesma advogada considera que o problema “é ainda mais crónico se surgirem litígios e for necessário recorrer aos tribunais”. Em sua opinião, “o recurso aos tribunais é um verdadeiro calvário para os agentes económicos, dada a excessiva demora na obtenção de uma decisão judicial que resol-



Pedro Simões

Advogados criticam “caos” em que se encontram os Tribunais de Comércio e os Tribunais Administrativos e Fiscais.

va os litígios, em especial na jurisdição administrativa”.

Idêntica perspetiva é partilhada pelo advogado José A. Nogueira, “managing partner” da RSN. “A morosidade e a falta de mecanismos eficientes na gestão proces-

A decisão de um processo cível de complexidade média demora entre três e cinco anos a ter uma decisão.

sual surge como o problema maior” na área da Justiça, considera, apontando ainda para o que classifica como o “estado de autêntico caos em que os Tribunais de Comércio e os Tribunais Administrativos e Fiscais se encontram”.

O responsável da RSN considera mesmo que este estado de coisas “potencia que as sociedades comerciais não tenham confiança no momento de contratualizar, que o comércio e toda a sua contratualização se tornem exercícios brutalmente complexos, pela necessidade que as empresas têm de evitar, a todo custo, o recurso aos tribunais para dar eficácia aos pactos por si firmados”. Isto porque “nos mecanismos de resolução ao

dispor, os tempos de resposta em si são uma negação da justiça.

O diagnóstico feito por André Navarro de Noronha, sócio coordenador da área de contencioso e arbitragem da TELLES, aponta para o mesmo tipo de problemas. Tal como adianta, “se nos centramos apenas nas empresas, temos sobretudo a questão da morosidade”. Exemplificando, lembra que a “decisão de um processo cível de complexidade média demora entre três e cinco anos”.

Mas há pior, admite o sócio da TELLES. “A questão torna-se absolutamente patológica nas relações contenciosas das empresas com o Estado e os demais entes públicos a registar atrasos de mi-

Sistema datado do início do século 20 pede mudança de paradigma

tos anos, com centenas de processos sem julgamento durante 10 anos”, sublinha.

Já no âmbito da justiça penal, o mesmo advogado enfatiza as “monstruosidades criadas pelos megaprocessos, que levam também eles a demoras insustentáveis na conclusão dos processos em primeira instância e ao arrastar de dezenas de recursos que levam a que os processos estejam pendentes durante bem mais de uma década”. Aliás, como adianta, “alguns vão mesmo levar mais de 20 anos desde o início da investigação até ao trânsito em julgado da decisão final, como o será o caso do BES”.

Para rematar, André Navarro de Noronha olha também para os processos de insolvência. Estes, “além de uma taxa de recuperação efetiva muitíssimo baixa, levam muitos anos até que o produto do rateio seja efetivamente entregue aos credores bafejados pela sorte de ter havido alguns bens para liquidar”. ■

O que é urgente fazer para tornar mais eficaz o funcionamento da Justiça Portugal? Meios de gestão mais modernos, recurso à solução alternativa de resolução de litígios ou simplificação do processo, nomeadamente na área penal, são possíveis soluções.

O advogado José A. Nogueira, managing Partner da RSN, defende que “é urgente uma mudança de paradigma”, pois “continuamos com uma estrutura organizativa judicial pensada para a economia e ritmo de vida do princípio do Século XX”. Em sua opinião, são imperativos “a introdução de mecanismos de gestão, seja quanto aos meios – informá-

uticos e outros –, seja na própria forma que o processo civil e administrativo organiza e rege o curso do litígio”.

José Nogueira entende que é necessário pensar os meios técnicos e humanos necessários e a legislação processual, mas também “perder o complexo ideológico quanto ao recurso aos meios de arbitragem”. Para isso, defende, “era fundamental um entendimento político sólido e um plano de ação devidamente calendarizado para toda uma legislação”.

Mafalda Ferreira Santos, sócia da Sérvulo, também defende a aposta nos mecanismos de re-

solução alternativa de litígios. Contudo, considera antes de tudo que “é premente aumentar o número de magistrados – nas comarcas com maior número de processos pendentes – e de funcionários judiciais, implementar a sua qualificação e formação, e promover a revisão e valorização das carreiras”.

Para que tal aconteça, adianta Mafalda Ferreira Santos, “é fundamental investir efetivamente na Justiça, aumentando os recursos financeiros alocados ao setor”.

André Navarro de Noronha, sócio coordenador da área de contencioso da TELLES, é avés-

so ao discurso de que são precisos mais meios, porque, diz, “não é apenas atirando dinheiro para cima do problema que ele é resolvido”.

Em sua opinião, “é preciso ser disruptivo”. De que forma? A título de exemplo, “na justiça penal admitir a negociação da pena em caso de confissão para crimes com pena até três anos com controlo jurisdicional, impor o pagamento adiantado das taxas de justiça em processo penal quando já se verificou que a condição económica do arguido o permite e acabar com o efeito suspensivo dos recursos para o Tribunal Constitucional”. ■



A morosidade e falta de mecanismos eficientes na gestão processual surge como o problema maior [na área da Justiça].



É essencial pensar a Justiça em termos globais, analisando o custo e impacto negativo que tem na atração do investimento.



Nas relações contenciosas das empresas com o Estado [há] centenas de processos sem julgamento durante muitos anos.

Os megaprocessos arrastam a Justiça. Há casos como o do BES, que podem levar mais de 20 anos a decidir.



JOSÉ A. NOGUEIRA
Sócio e managing partner da RSN Advogados



MAFALDA FERREIRA SANTOS
Sócia da Sérvulo & Associados



ANDRÉ NAVARRO DE NORONHA
Sócio coordenador da TELLES

Reforma da Justiça exige entendimento político sólido e um plano de ação calendarizado para toda a legislação.